

INDICAÇÃO: 057/2026

PLENÁRIO

“Dispõe sobre a designação de um Guarda Municipal para cuidar do monitoramento das câmeras de segurança do município realizado por meio da Muralha Digital, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências.”

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade da designação de um Guarda Municipal para cuidar do monitoramento das câmeras de segurança do município realizado por meio da Muralha Digital.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária diante da crescente demanda por ações preventivas e de vigilância que garantam maior segurança à população, ao patrimônio público e aos espaços urbanos. O sistema de videomonitoramento, quando acompanhado por servidor capacitado e em tempo real, torna-se ferramenta essencial no combate à criminalidade, na identificação de atitudes suspeitas, no apoio às forças policiais e na rápida resposta em situações de emergência.

A presença de um Guarda Municipal nesta função contribuirá significativamente para tornar o serviço mais eficiente, pois trata-se de profissional já preparado para atuar na área de segurança pública municipal, conhecedor da realidade local e apto a tomar providências imediatas sempre que necessário.

Dessa forma, considerando a importância da prevenção, da vigilância inteligente e do fortalecimento da segurança pública em Mandirituba, contamos com a atenção do Executivo para o atendimento desta relevante indicação.

Mandirituba, 05 de maio de 2026

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026



Altair Soares Ferreira
Vereador